



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>06 MAIS 2019</p> <p>Helder Riser de Oliveira Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 355/19
-----------	---	-----------	-----------

AUTOR: DEPUTADO JHONY PAIXÃO - PRB

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Assistência Social - SEAS, para que implante Posto de Atendimento da Polícia Rodoviária Federal nas Unidades de Atendimento Tudo Aqui.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Assistência Social - SEAS, para que viabilize a implantação de ponto de atendimento da Polícia Rodoviária Federal nas Unidades de Atendimento do Tudo Aqui.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2019.

CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PRB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.001-011 Cof: 72216-2016 www.alro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO JHONY PAIXÃO - PRB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de INDICAR ao Estado de Rondônia, via Secretaria de Assistência Social – SEAS, que implante nos postos de atendimento do Tudo Aqui, Guichê da Polícia Rodoviária Federal – PRF.

A medida poderá ser formalizada via convênio, possibilitando ao cidadão rondoniense maior acessibilidade aos serviços públicos.

Tal medida se faz necessário levando em consideração que quando o cidadão tem a Carteira Nacional de Habilitação, certificado de registro e licenciamento de veículo – CRLV ou outro documento pessoal apreendido em decorrência da fiscalização ocorrida pela Polícia Rodoviária Federal, os referidos documentos ficam guardados nos Postos da PRF, os quais ficam distantes da cidade, o que dificulta ao cidadão a retirada dos mesmos.

A implantação de um guichê de atendimento nas unidades Tudo Aqui irá facilitar o deslocamento e a retirada dos documentos apreendidos, bem como servirá para que o cidadão tenha acesso aos demais serviços oferecidos pela PRF.

Pelo exposto, e visando trazer maior acesso aos serviços públicos aos cidadãos rondonienses é que peço aprovação aos nobres pares da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2019.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PRB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.001-011-60 2216-2016 www.eleicoes.ror.br